



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	<u>233/2024</u>	ANO:	<u>2024</u>	
Protocolo n.º	00000	Data	18/03/2024	Horas	21hs
Autor(es):	<u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>				
Assunto:	<u>Requerem Regime de Urgência Especial</u>				
☐ COM ☐ SEM ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 18 de março de 2024. Danilo Ledo dos Santos Presidente					

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o douto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei Complementar n.º 003, de 08/02/2024, que dispõe sobre a alteração do §4º, do artigo 5º, da Lei Complementar n.º 1.964, de 15 de dezembro de 1989 e a revogação da Lei Complementar Municipal n.º 174, de 10 de abril de 2002, conforme especifica, e a Emenda Modificativa que acompanha o Projeto.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 18 de março de 2024.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Claudinei Millan Pessoa
Vice-Presidente

Edenilso da Silva Carvalho
1º Secretário

Maria Ap. S. G. Mateus
2º Secretário

Vereadores

Célio Antonio Ferregutti

Dulceirêa Cicarelli Guastaldi

Júlio César Monteiro da Silva

Nilton Satoshi Shimodo

Rodrigo Castilho Soares

Rodrigo Rossetti Parra

Sidnei da Silva Contelli

Sara S. Scarabelli Souza

Victor S. Almeida Palhares

O presente Requerimento não obteve a adesão de 2/3 dos vereadores, de acordo com o Art. 135, inciso IV, letra "c", do Regimento Interno, para inclusão do PLC 03/2024 na pauta em Regime de Urgência.


Danilo Leal dos Santos
Presidente